



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 133/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 00279/2016;

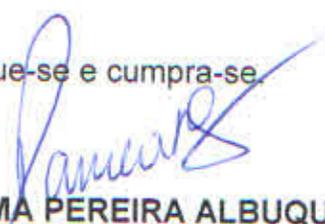
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de exoneração do servidor;

RESOLVE:

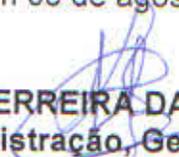
ART. 1º. EXONERAR, a pedido, o (a) Sr.(a) INGRID APOLINÁRIO DA SILVA, brasileiro(a), e portador (a) do CPF nº. 065.879.354-35, matrícula nº 3270, do cargo de Coordenador de Saúde do Trabalhador.

ART. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de Julho de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 03 de agosto de 2016.


LAÍS FERREIRA DA SILVA
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento